



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

LEI Nº 1.506/2017
De 10 de abril de 2017.

“Atribui nova denominação às ruas do Bairro Conquista, localizada nesta cidade, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Abre Campo- MG, por seus representantes APROVOU, E EU Prefeito, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas serão nomeadas da seguinte forma

- I - Rua A passará ser denominada João Ribeiro Filho;
- II - Rua B passará ser denominada Maria José de Oliveira Fernandes;
- III - Rua C passará ser denominada Adelina Martins de Paiva;
- IV - Rua D passará ser denominada Aleixo Mendes de Oliveira;
- V - Rua E passará ser denominada Adelaide Martins de Paiva;
- VI - Rua G passará ser denominada Praça Eduardo Basílio Oliveira Fernandes;
- VII - Rua H passará ser denominada São Miguel Arcanjo;
- VIII - Rua I passará ser denominada Francisca Brandão Fernandes;
- XIX - Rua J passará ser denominada João Nogueira de Souza;
- X - Rua K passará ser denominada Santa Rita;
- XI - Rua L passará ser denominada Nossa Senhora do Carmo;
- XII - Rua M passará ser denominada Cecília Mirtes Fernandes Nogueira;
- XIII - Rua N passará a ser denominada João Bosco Brandão Fernandes;

Art.2º- A Rua Professora Iolanda de Abreu Brandão, situada no Bairro Cachoeira da Conquista passará do nº 29 ao 770 a ser denominada Avenida Geraldo Brandao Fernandes e Avenida A também passará a ser denominada Geraldo Brandão Fernandes ,tornando-se uma única Avenida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº1.502 de 13 de fevereiro de 2017e Lei nº1.505 de 16 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 10 de abril de 2017.


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal